



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 45, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

“REVOGA O DECRETO Nº 19, DE 17 DE MARÇO DE 2023 E DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS”.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito do Município de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como membros integrantes do Conselho Municipal do Idoso de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, conforme Lei nº 963, de 31 de março de 2021, as pessoas a seguir relacionadas e que gozam de reconhecimento, conceito moral e participativo na comunidade coqueirense.

I – Um (01) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Francisca dos Santos Agostinho Alves

Suplente: Elisa Pereira Paiva

II – Um (01) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Roberto Rodrigues da Silva

Suplente: Rita de Cássia Fernandes Lopes

III – Dois (02) representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Turismo:

Titular: Mariza Aparecida Lopes da Silva

Suplente: Rita de Cássia Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Titular: Líbia Santos de Matos Souza

Suplente: Aparecida de Fátima Pereira Volkman

IV – Um (01) representante da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Carlos Adalberto Mascarim

Suplente: Rafael Macedo Santos

V – Dois (02) representantes de entidades não governamentais que desenvolvem ações nas diversas áreas de atendimento ao idoso:

Titular: Milton Alves Furquim

Suplente: Floriano Santana Siqueira

Titular: Cristiani Paterniani Rita Fernandes

Suplente: Elisabeth de Lourdes Ferrini de Melo

VI – Dois (02) representantes dos idosos de entidades civis constituídas:

Titular: Giovani Alves Furquim

Suplente: Hiury Augusto Torneli Furquim

Titular: José Lélis de Bastos

Suplente: Gabriela Tereza Silva Jesus

VII – Um (01) representante de entidade de usuários da zona rural:

Titular: Claudio Vicente Rosa

Suplente: Simoni Aparecida Mendes dos Santos

Art. 2º - O exercício das atividades de Conselheiro Municipal do Idoso de Cássia dos Coqueiros não será remunerado, porém, considerando como serviço de relevante interesse público ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 19/2023.

Cássia dos Coqueiros, 08 de outubro de 2025.



SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
Prefeito Municipal